



INDICAÇÃO Nº 137/2025.

Rio Negro, PR, 24 de Março de 2025

Ementa: Solicitar ao Executivo Municipal que realize serviço urgente de roçada do mato que já interditou o passeio público e poda das árvores cujos galhos estão atingindo a rede de alta tensão, na Rua Frei Eraldo Maria, no Bairro Alto.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize o serviço urgente de roçada do mato que já interditou o passeio público, poda das árvores cujos galhos estão atingindo a rede de alta tensão e colocação de placa “Proibido Jogar Lixo”, na Rua Frei Eraldo Maria, no Bairro Alto.

Justificativa: O crescimento descontrolado do mato está impedindo a circulação segura de pedestres, obrigando-os a transitar pela via, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, os galhos das árvores em contato com a rede elétrica representam perigo iminente, podendo causar curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e até mesmo acidentes graves.

O descarte inadequado de lixo em vias públicas tem causado sérios transtornos à população, incluindo a obstrução de calçadas, proliferação de pragas, mau cheiro e impacto ambiental negativo. A instalação de placas educativas e informativas contribuirá para a conscientização da comunidade e ajudará a inibir essa prática indevida.

Além disso, recomenda-se a intensificação da fiscalização, conforme prevê a Lei Complementar 056/2023 em seu artigo 19, onde autoriza o Município a executar obras e serviços de limpeza em terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, com cobrança dos serviços prestados impetrada ao proprietário. Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a instalação das placas, visando a manutenção da limpeza urbana e o bem-estar da população. (Fotos em anexo).

ODAIR PEREIRA - PL.

VEREADOR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pfe8dd6a27c6cc>.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pfe8dd6a27c6cc>.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pfe8dd6a27c6cc>.

